

O QUE É O PABAEE - SEUS OBJETIVOS

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR - P.A.B.A.E.E. - é um órgão conjunto do governo federal do Brasil, do governo de Minas Gerais, e do governo dos Estados Unidos da América do Norte, destinado ao treinamento de professores.

Conjuntamente administrado e financiado, de acordo com os convênios do Ponto IV de 1953 e 1956, o PABAEE está localizado no Instituto de Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

São os seguintes os objetivos do PABAEE:

1. Aperfeiçoar grupos de professores para escolas normais do Brasil, e orientadores do ensino primário.
2. Produzir ou adaptar materiais didáticos para serem usados no treinamento de professores, e distribuí-los.
3. Selecionar professores competentes a fim de enviá-los aos Estados Unidos para um treinamento em educação elementar.

+ +

C U R S O S

O trabalho primordial do PABAEE, atendendo a seu principal objetivo, que é o aperfeiçoamento de professores, se realiza através de cursos. Já foram ministrados 22 cursos a aproximadamente 900 professores de vários Estados do Brasil.

No segundo semestre de 1961 ministraremos 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN). Esses cursos iniciar-se-ão em 25 de julho, devendo terminar em 15 de dezembro de 1961.

CAPEN - Destina-se ao aperfeiçoamento de professores de escolas normais. Tem a duração de 21 semanas, 7 1/2 horas de aulas diárias, semana de 5 dias.

Divide-se em 2 períodos: GENERALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, podendo os bolsistas especializarem-se em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências Curriculo-Supervisão. Número máximo de bolsistas em cada áreas: 10.

Programa de trabalho

Período de GENERALIZAÇÃO: Todos os bolsistas recebem instrução nas seguintes Áreas:

Psicologia	53 hs. aproximadamente
Língua Pátria	60 hs. "
Aritmética	60 hs. "
Estudos Sociais	41 hs. "
Ciências	41 hs. "
Curriculo	19 hs. "
Práticos de Ensino	11 hs. "

Período de ESPECIALIZAÇÃO: Os bolsistas passam 2 1/2 horas, diariamente, por um período de 13 semanas, no Departamento de sua especialização e o mesmo tempo, durante 2 semanas em cada um dos outros 4 departamentos, em um sistema de rodízio conforme o modelo abaixo:

ESPECIALIZAÇÃO EM:	Dept. L.Pátria	Dept. Aritmética	Dept. Est.Sociais	Dept. Ciências	Dept. Curriculo-Superv.
LÍNGUA PÁTRIA	1º à 4º 9º à 12º 17º à 21º semanas	5º,6º semanas	7º,8º semanas	13º,14º semanas	15º,16º semanas
ARITMÉTICA	15º,16º semanas	1º à 4º 9º à 12º 17º à 21º semanas	5º,6º semanas	7º,8º semanas	13º,14º semanas
ESTUDOS SOCIAIS	1º,14º semanas	15º,16º semanas	1º à 4º 9º à 12º 17º à 21º semanas	5º,6º semanas	7º,8º semanas
CIÊNCIAS	7º,8º semanas	13º,14º semanas	15º,16º semanas	1º à 4º 9º à 12º 17º à 21º semanas	5º,6º semanas
CURRICULO-SUPERVISÃO	5º,6º semanas	7º,8º semanas	13º,14º semanas	15º,16º semanas	1º à 4º 9º à 12º 17º à 21º semanas

3

A fim de que se tenha uma noção geral do funcionamento do CAPEN, transcrevemos abaixo o horário semanal de uma das semanas do curso atual.

MARÇO	1 2º feira	2 3º feira	3 4º feira	4 5º feira	5 6º feira
8:00					
8:10			CHANADA E AVISOS		
8:15				PSICOLOGIA	
9:10					
9:20				ARITMÉTICA	
10:15					
10:30				CAFÉ	
10:30		INGLÊS OU ESPECIALIZAÇÃO			
11:30					
13:30		PSICOLOGIA		LÍNGUA PÁTRIA	
14:30					
14:30			ESPECIALIZAÇÃO		
16:00					
16:00			CAFÉ		
16:15					
16:15				ESPECIALIZAÇÃO	
17:15					

No período de 10:30 às 11:30 horas - ESPECIALIZAÇÃO OU INGLÊS - damos oportunidade aos bolsistas de se aperfeiçoarem na Língua Inglêsa (aulas ministradas pelo Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos). Os bolsistas que não se interessarem poderão permanecer nos departamentos de sua especialização a fim de confeccionar materiais ou fazer pesquisas.

PODEM CANDIDATAR-SE AO CAPEN: Professores de Escolas Normais, Orientadores Técnicos de Ensino e ainda, professores primários que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do curso primário, e que tenham um mínimo de 5 anos de experiência de ensino. Devem êstes últimos, apresentar ainda uma garantia escrita do Secretário da Educação de seu Estado de que, após o curso, serão aproveitados em Escolas Normais ou em cargos de orientação técnica. ENTRETANTO, os professores que já lecionem em Escolas Normais têm prioridade.

CPEPEN - Destina-se a professores de Psicologia das Escolas Normais do Brasil. Tem a duração de 21 semanas, 7 1/2 horas de aulas diárias, semana de 5 dias. Número de bolsistas: 10 no máximo.

O curso, ministrado pelos membros do Departamento de Psicologia do Programa, versa sobre problemas de Psicologia Educacional, relativos ao treinamento de professores de Escolas Normais, abrangendo as seguintes áreas:

- a) O estudo de tópicos de psicologia geral; crescimento e desenvolvimento da criança; psicologia da aprendizagem; significado e medida da inteligência; psicologia do ajustamento; técnicas de observação da conduta infantil.
- b) O estudo de medidas e avaliação em educação, incluindo: noções básicas de estatística; técnicas de medida e avaliação; uso de medidas em educação; características essenciais dos testes estandardizados; princípios para a elaboração de testes escolares.
- c) Desenvolvimento de trabalhos e projetos de interesse individual.

Outros problemas de interesse para o professor e que merecem atenção:

- a) Estudo de programas de Psicologia Educacional dos cursos de Formação de Professores Primários;
- b) Pesquisa de bibliografias para o ensino da matéria.

Como o CAPEN, o CPEPEN tem 7 1/2 horas de aulas diárias, oferecendo também, no horário de 10:30 horas às 11:30 horas, oportunidade para aperfeiçoamento da Língua Inglesa. Seu horário semanal, entretanto, é flexível e distribuído, de acordo com as áreas acima mencionadas, entre períodos de exposição de assuntos, discussões em grupo, pesquisas bibliográficas, seminários, etc..

PODEM CANDIDATAR-SE AO CPEPEN: Professores que ocupem cargos de ensino de Psicologia em Escolas Normais ou que os Secretários de Educação dos respectivos Estados se comprometam a aproveitá-los nestas funções, se tiverem bom aproveitamento no curso.

realizada em três estágios:

1. Pela Secretaria da Educação do Estado;
2. pelo INEP;
3. pelo PABAEE.

Os candidatos são selecionados, tomando-se por base seus formulários de candidatura, que devem ser apresentados no INEP, Ministério da Educação e Cultura, 10º andar, Rio de Janeiro - Estado da Guanabara. Os formulários para os próximos cursos deverão ser apresentados no INEP até, pelo menos, 3 meses antes do início dos cursos.

Essa seleção é baseada na formação educacional dos candidatos e em suas qualificações profissionais.

DIREITO DOS BOLSISTAS DO CAPEN E CPEPEN: Os bolsistas do CAPEN e do CPEPEN têm direito a receber:

1. Passagem de ida e volta da capital do Estado de origem a Belo Horizonte, em avião, ônibus ou trem, a critério do INEP-PABAEE.
2. Diária de Cr\$ 300,00, durante o curso, destinada a ajudar em despesas de alojamento e alimentação.
3. Orientação na escolha de alojamento.

DEVERES DOS BOLSISTAS DO CAPEN E CPEPEN: Os bolsistas do CAPEN e do CPEPEN devem:

1. Aguardar, no Estado, a comunicação relativa à concessão da bolsa e a passagem a ser enviada pelo PABAEE, que não reembolsará as despesas feitas com aquisição de passagem pelo próprio bolsista, a não ser quando autorizado pelo PABAEE.
2. Apresentar-se ao PABAEE, na data fixada para a realização do curso.
3. Apresentar à Coordenação dos Cursos INEP-PABAEE, atestados de saúde (exames de vista, ouvido, garganta e pulmão).
4. Obrigar-se à freqüência integral, salvo caso de doença, comunicada imediatamente à Coordenação dos Cursos.
5. Consagrar-se apenas às atividades do curso que estiver

realizando, abstendo-se de exercer quaisquer outras.

6. Não realizar tratamentos dentários ou médicos, no horário dos cursos, a menos que se trate de doença grave iniciada após a vinda do bolsistas e tendo obtido a aprovação da Coordenação dos Cursos, que providenciará a volta do bolsistas ao Estado, se julgar que está prejudicando o curso.
7. Realizar os trabalhos solicitados de maneira satisfatória e atender aos horários exigidos.
8. Apresentar um relatório geral do trabalho, no final do curso.
9. Levar ao conhecimento da Coordenação dos Cursos e dos diretores dos mesmos as sugestões que julgue úteis ao maior rendimento dos trabalhos.
10. Manter em nível elevado as relações com os encarregados do curso e com os colegas.
11. Não se ausentar do local do curso durante o período da bolsa, a menos que por motivo grave, e com a aprovação da Coordenação dos Cursos.
12. Reembolsar o INEP-PABAEE de todas as despesas de transporte e diárias, no caso de abandonar o curso antes de seu término, a menos que o INEP-PABAEE julgue que o fez por motivo justificado.
13. Trabalhar na área de sua especialização, quando solicitado pelo Estado de origem, pelo prazo mínimo de 5 anos.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA. A falta de cumprimento dos deveres dos bolsistas ou das condições a que deveria ter satisfeito para apresentar sua candidatura, embora verificada após o inicio do curso, ou doença que prejudique as atividades do curso, importarão no cancelamento imediato da bolsa, volta do mesmo ao Estado de origem e comunicação da ocorrência, com as razões que a determinaram, à Secretaria de Educação do respectivo estado.

P U B L I C A Ç Õ E S

O PABARE, até o momento, publicou os seguintes livros ou folhetos:

Preparação para a Leitura	- Magdala Bacha
Ver, Sentir, Descobrir a Aritmética	- Rizza Araújo Pôrto
Contagem	- Rizza Araújo Pôrto
Habilidades de Estudos Sociais	- Maria Onolita Peixoto
Trabalho de Grupo	- Idem
Uso de Mapas e Globos	- Idem
O Período Preparatório e a Aprendizagem da Leitura	- Nazira Féres Abi-Sáber
A Influência das Cores	- Nelson Hortmann
Aprender a Ouvir e Ouvir para Aprender.	- Depto. Língua Pátria

Estas publicações são distribuídas gratuitamente às bibliotecas das Escolas Normais do Brasil, a Deptos. de Educação dos Estados e a participantes de nossos cursos, sendo vendidas a preço de custo aos professores interessados.

+ +

PABAEE
23.1.61
TP/vb.